



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de de 02 (dois) aquecedores elétricos portáteis e de 02 (dois) aquecedores de parede, para a 35ªZE – Campos do Jordão, de acordo com as condições e as especificações constantes das cláusulas deste Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica em virtude de Campos do Jordão ser o município mais frio do estado de São Paulo; onde, durante o inverno, é comum que se registrem temperaturas abaixo de 5° C, chegando a atingir marcas abaixo de 0° C em dias mais rigorosos. O Cartório Eleitoral está instalado em local alto, em prédio antigo, sem isolamento térmico ou sistema de aquecimento, o que torna a serventia especialmente fria durante o período de maio a agosto, gerando desconforto considerável em todos os servidores e servidoras.

Assim, para garantir melhores condições de trabalho, solicita a aquisição de quatro aquecedores para o cartório, sendo dois aparelhos modelos de "chão" e dois de "parede".

3 – DESCRIÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Máximo Aceitável
1	<p><u>Aquecedor portátil</u></p> <p>Especificações técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">● Elétrico, do tipo cerâmica, com controle e seletor de temperatura● mínimo de 2 (dois) níveis de potência● com termostato● potência mínima de 1400 W● tensão de alimentação de 127 V ou bivolt● com dispositivo de segurança● alça para transporte● Garantia mínima de 12 (doze) meses	02	R\$ XXX,XX



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

	Marca/Modelo de referência: Britania AB 1600N, Black and Decker, Mondial Lar A-05, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.		
02	<p><u>Aquecedor de parede</u></p> <p>Especificações técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">● Elétrico, potência mínima de 1500 W● tensão de alimentação de 127 V ou bivolt● mínimo de 2 (dois) níveis de potência● controle remoto● proteção contra superaquecimento● Garantia mínima de 12 (doze) meses <p>Marca/Modelo de referência: Cadence Classic Air, Oster 2000W/ OAQC510, Britania 1500W /BAQ2200B, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	02	R\$ XXX,XX

3.1 - Será desclassificada a proposta que, **após a etapa de negociação**, mantiver seu preço unitário final superior ao máximo aceitável pela Administração.

3.2 – O(s) preço(s) proposto(s) deverá(ão) ser final(is), acrescido(s) de todas as despesas (tributos, frete e descontos inclusos).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

4 – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – Prazos de entrega: Máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

4.2 – Local de entrega: Cartório Eleitoral da 35ªZE – Campos do Jordão - Rua Brigadeiro Jordão, 553 – Abernêssia – CEP : 12460-000, telefone (12) 3662-5415, de segunda à sexta-feira, das 12 às 18 horas, mediante prévio agendamento por meio do correio eletrônico ze035@tre-sp.jus.br (Chefe do Cartório: Bárbara Christina Guimarães Costa), com antecedência mínima de cinco (cinco) dias úteis.

5 – PRAZO DE GARANTIA

Mínimo de 12 (doze) meses, contados da data efetiva de entrega dos produtos, nos termos dispostos no subitem 7.3 deste Termo de Referência.

6 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DURANTE A GARANTIA

6.1 – A garantia será balcão e deverá ser prestada por intermédio de assistência técnica situada na Região Metropolitana de São Paulo, a ser disponibilizada pela Contratante.

6.1.1 – Caberá a Seção de Assistência Técnica e Manutenção de Veículos deste Tribunal, a partir do recebimento do equipamento para reparo ou substituição, providenciar o registro, transporte e acompanhamento dos bens à assistência técnica disponibilizada pela Contratante, através de veículo e mão de obra próprios da Contratada, de tal modo que a logística restaria comprometida caso os deslocamentos tivessem que ocorrer para além da Metrópole.

7 – RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1 – O recebimento do produto será efetuado por servidor do Cartório Eleitoral, a fim de verificar a conformidade do produto com as informações dispostas na Nota Fiscal, bem como com as discriminadas na Nota de Empenho, devendo obedecer aos seguintes critérios:

a) o produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, sem avarias, com indicação de marca e modelo;

b) produto sem identificação ou entregue em desconformidade com o acima especificado será rejeitado quando da sua entrega.

7.2 – Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pelo servidor do Cartório Eleitoral, que se dará após a devida conferência do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3 – No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva de entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

7.4 - O descarregamento dos materiais ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária